ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZESSETE** DE **ABRIL** DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO, MARIA LUCIA CASATE, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, AUREO BANHOS DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ, WELLINGTON PEREIRA, JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE, MARCELLO FRANÇA FURTADO, PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS E VINICIUS TOMAZ FERNANDES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: MARCELO SUZART DE ALMEIDA, JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA, RUBENS SERGIO RASSELI E JOÃO LUIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA. **AUSENTE,** A SENHORA CONSELHEIRA GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS ADEMAR CORREIA BACELAR, SUPLENTE DO CONSELHEIRO WELLINGTON PEREIRA, E EDMILSON LÍRIO GUTERRA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ, BEM COMO O OUVIDOR GERAL DA UFES, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR, E O OUVIDOR DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES, SENHOR WESLLEY VITOR DA SILVA.

Havendo número legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão. **01. APRECIAÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária ocorrida em 30 de janeiro de 2014. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, solicitou à Senhora Presidenta autorização para que o Servidor Técnico-administrativo em Educação José Magesk Belmiro adentrasse a Sala das Sessões para a realização de breve comunicação acerca da greve dos

trabalhadores técnico-administrativos em educação. Em votação, aprovado por unanimidade. Neste momento, adentrou a Sala das Sessões o servidor José Magesk Belmiro, que realizou breve explanação acerca da greve dos trabalhadores técnico-administrativos em educação e ausentou-se em seguida. A Senhora Presidenta, com a palavra, informou que, em reunião junto à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), foi realizado um panorama acerca da greve dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE), e destacou que a referida Associação apoia a abertura do diálogo entre o Governo Federal e os comandos de greve. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura da seguinte carta emanada pelos servidores docentes do Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade, *in verbis: "UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS. CARTA ABERTA À COMUNIDADE DA UFES. Nós, professores do CEFD/UFES vimos a público demonstrar, veementemente, o sentimento de indignação e revolta, pela maneira como temos sido tratados ou destratados, humilhados e constrangidos no nosso ambiente de trabalho, em sala de aula e laboratórios de pesquisa, por parte de um pequeno, mas truculento grupo de 'alunos' matriculados regularmente, 'alunos' em situação de desligamento e egressos do curso. Desde o ano de 2012 esse grupo direciona ameaças verbais à vida e a integridade física e moral dos professores do Centro. São situações que nada tem a ver com o desrespeito aos alunos por parte desses professores, autoritarismo ou descompromisso com a profissão. De nossa parte, temos trabalhado para fazer o CEFD avançar a cada dia e essas situações têm causado adoecimento e frustração no âmbito do trabalho docente. Em semestres anteriores selecionamos as ações políticas de direito democrático a livre manifestação de todo cidadão, com a qual concordamos e apoiamos, estimulando a livre organização no movimento estudantil e demais movimentos sociais, daquelas ações de depredação ao nosso espaço de trabalho, ataques pessoais, xingamentos, agressões e ameaças que ultrapassam o limite da respeitabilidade e dignidade humana tratando-se, em última análise, de assédio moral e violência física. Em todos os constrangimentos sofridos, tais como: a) 'NUPEM: casa de corruptos.' Frase pichada em letras garrafais nas paredes do prédio novo, direcionada aos professores membros desse laboratório. A Direção instalou comissão de sindicância, que decidiu pela instauração de comissão disciplinar; b) 'Capataz: o fogo pode pegar,' 'Capataz, o movimento não dorme,' 'Pelego furão tá fudido,' 'Cuidado.' Foram pichações feitas no CEFD e na ala do PIBID. Capataz é um trocadilho com o sobrenome do professor ameaçado, por ter desligado um aluno do PIBID, por ausências consecutivas nos encontros do Grupo; c) invasão de sala de aula em disciplina do curso de licenciatura, por parte de um 'aluno' do curso bacharelado noturno, com a justificativa de que 'queria ouvir o que o professor iria dizer para os alunos daquela turma, sobre a avaliação da Semana Acadêmica.' O aluno se recusou a sair da sala e o professor teve que suspender as atividades do dia; d) o mesmo 'aluno' utilizou de força física, empurrando a porta em cima da então coordenadora do curso de licenciatura e pronunciou palavras de baixo*

calão em alto tom pelos corredores, em resposta a solicitação de licença por parte da coordenadora, até que ela resolvesse um problema ocorrido com uma aluna. Nesse caso a própria Direção apurou os fatos e aplicou uma advertência verbal aos dois alunos envolvidos; e) 'professor bundão' 'professor que apóia o governo do PT que assassinou o Amarildo.' Xingamentos feitos por um grupo maior, para além do 'aluno' de sempre, ao invadir uma disciplina do curso de licenciatura no primeiro dia de aula, com um megafone no ouvido do professor e, perante a turma inteira, que ficou perplexa e sem reação; f) em outra disciplina, terceiro episódio do semestre em curso, o mesmo 'aluno' ainda sem matrícula alguma, pois não participou da primeira etapa, direcionou as seguintes palavras a outro professor: 'seu perfil de professor é tudo que não queríamos e somos contra,' 'Nós não queremos você aqui,' ' Estão sendo feitas contratações de professores que não tem competência para as aulas,' 'Nós não queríamos você aqui,' 'Nós estudamos o seu currículo e acreditamos que não tenha competência para ministrar essa disciplina, como já sabíamos.' O 'aluno' fala 'nós' apesar de não ter tido coro na sala e expressa claramente que tem alguém ou outra pessoa o ajudando, instigando e orquestrando essa e outras ações. Esses são os principais registros, mas muitos outros podem ser citados, relacionados com xingamentos, calúnias e ameaças via facebook. Em todas as ocasiões, endereçamos solicitação de providências cabíveis à Direção do Centro, que foram prontamente atendidas. Infelizmente, a administração central se omitiu e as devidas soluções regimentais ainda não foram tomadas para coibir essa barbárie. O sentimento deste coletivo é de recusa e de BASTA a essa situação. Cobramos as devidas atenções e respeito aos professores e deixamos claro à comunidade acadêmica que vamos paralisar nossas atividades por 24 horas, não aceitaremos mais ações antidemocráticas, arbitrárias e vexatórias. 24 horas de paralisação no CEFD: pela DEMOCRACIA, RESPEITO E A DIGNIDADE DOS PROFESSORES!". Por fim, destacou que a situação enfrentada pelos docentes do CEFD chegou ao limite, rogando a este Conselho que algo seja feito acerca das situações narradas. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, registrou que a reestruturação desta Universidade foi um grande passo, mas destacou que a UFES deve ir além e desenvolver uma reestruturação ainda mais ampla. O Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, com a palavra, destacou que a reestruturação da UFES aparentemente não atendeu aos anseios do Centro de Ciências Agrárias (CCA), no sentido de que o *campus* de Alegre ainda estar diretamente ligado à Administração Central desta Universidade como uma unidade de ensino. Destacou que diversos servidores docentes estão sobrecarregados, o que está impossibilitando a capacitação, principalmente no que se refere ao corpo docente das disciplinas exatas (química, física e matemática). Por fim, informou que a obrigatoriedade de assinatura de cláusulas de barreira a servidores lotados no interior do Estado do Espírito Santo é inconstitucional, solicitando que a UFES intervenha para que a situação de tais servidores melhore nas cidades onde atualmente vivem. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de uma mensagem eletrônica relativa às cerimônias de colação de grau simbólicas, destacando que o Conselho Departamental do Centro de Artes não aprova a

participação de servidores desta Universidade em tais eventos, principalmente em relação às cerimônias que ocorram com a participação de estudantes não-finalistas como formandos. O Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos, com a palavra, opinou que a situação que está ocorrendo junto ao CEFD está saindo da esfera administrativa e está entrando na esfera abarcada pela Lei nº. 9.455/1997, sugerindo que haja a abertura de um processo criminal por parte do Ministério Público contra os agressores. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, reiterou a necessidade de que haja a discussão, em breve, das demais estruturas que não estão presentes na Resolução nº. 08/2014 deste Conselho, principalmente das relativas ao ensino, pesquisa e extensão dos Centros de Ensino desta Universidade. Por fim, lamentou que a criação do Departamento de Educação do Campo não foi contemplada na referida Resolução. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, informou que nesta semana se iniciará o Encontro Regional dos Estudantes de Biblioteconomia, em comemoração aos 40 anos de criação do Curso de Biblioteconomia. Ainda com a palavra, informou que o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade (CCJE) recebeu solicitação dos Departamentos de Psicologia e de Estatística para a concessão de salas de aula para que algumas disciplinas concernentes aos referidos departamentos fossem ali ministradas, destacando que tal situação é motivada pela demora na conclusão das diversas obras em toda Universidade, realizando um apelo para que tais trabalhos sejam concluídos com maior celeridade. Por fim, destacou que existem muitas dificuldades em relação às disciplinas intercurso, principalmente em relação à garantia da oferta de matrículas, e corroborou com a fala externada pelo Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas em relação às colações de grau simbólicas. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 17 de abril de 2014 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 5.059/2014-19 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) – Providências Estatutárias e Regimentais para coibir ações de um grupo de estudante contra professores, servidores e alunos do CEFD/UFES. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Sala das Sessões, 17 de abril de 2014. Armando Biondo Filho. Comissão de Orçamento e Finanças. Presidente"*. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, solicitou inclusão dos seguintes processos, a saber: PROCESSO Nº 1.302/2013-49 – COMISSÃO DE ÉTICA – Solicitação de designação de carga horária ao Presidente da Comissão de Ética da UFES; e PROCESSO Nº 23.796/2013-12 – BIBLIOTECA CENTRAL (BC) – Procedimentos e formas para reprodução de acervo especial. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, solicitou inclusão do seguinte processo, a saber: PROCESSO Nº 10.878/2013-05 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS/ CCS – Criação do Curso de Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Ciências Farmacêuticas. Em votação, os referidos pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. O

Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, propôs a inclusão em pauta da seguinte moção de apoio, *in verbis: "MOÇÃO DE APOIO. Os membros do Conselho Universitário da UFES, na reunião realizada no dia 17 de abril de 2014, às 09:30H, solidariza-se e apoia a Greve dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior, representados pela FASUBRA. A Greve teve início em 17 de março e demonstra que a luta dos Servidores Públicos Federais, em suas diversas carreiras, já começou e se intensifica. Por isso, apresentamos a presente moção de apoio, sendo nosso dever enquanto trabalhadores do serviço público federal"*. Em votação, a inclusão da mencionada moção foi rejeitada por maioria. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em seu nome e em nome dos Conselheiros Geraldo Rossoni Sisquini, Maria Lucia Casate, Renato Rodrigues Neto e Zenólia Christina Campos Figueiredo, fez a leitura do seguinte pedido de regime de urgência, *in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que o processo abaixo-relacionado, constantes da pauta da Sessão Ordinária deste Conselho do dia 17 de abril de 2014, seja analisado por esta plenária em REGIME DE URGÊNCIA: 04.07. PROCESSO Nº 4.131/2014-91 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (NE@AD) – Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 04.08. PROCESSO Nº 1.866/2014-62 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN) – Criação do Curso de Graduação Licenciatura Intercultural Indígena. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Relatora: Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo. PROCESSO Nº 5.059/2014-19 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) – Providências Estatutárias e Regimentais para coibir ações de um grupo de estudante contra professores, servidores e alunos do CEFD/UFES. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Sala das Sessões, 17 de abril de 2014. Armando Biondo Filho. Conselheiro. Maria Lucia Casate. Conselheira. Geraldo Rossoni Sisquini. Conselheiro. Renato Rodrigues Neto. Conselheiro. Zenólia Christina Campos Figueiredo. Conselheira"*. Em votação, o referido pedido de regime de urgência foi aprovado por maioria. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido que os seguintes processos sejam analisados como os primeiros pontos da Ordem do Dia, respectivamente, a saber: PROCESSO Nº 4.131/2014-91 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (NE@AD) – Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância; PROCESSO Nº 1.866/2014-62 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN) – Criação do Curso de Graduação Licenciatura Intercultural Indígena; e PROCESSO Nº 5.059/2014-19 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) – Providências Estatutárias e Regimentais para coibir ações de um grupo de estudante contra professores, servidores e alunos do CEFD/UFES. Em

votação, o mencionado pedido de inversão foi aprovado por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 4.131/2014-91 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (NE@AD) –** Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** O Conselheiro José Anézio Fernandes do Vale, com a palavra, realizou a seguinte declaração de voto, *in verbis: "DECLARAÇÃO DE VOTO. Meu voto contrário é motivado pelo que já foi exposto pelos representantes estudantis e técnico-administrativos em educação, mas estou declarando meu voto para ressaltar que não deveríamos estar prosseguindo no atual rumo da UFES, que é de precarização e barateamento do investimento, casado com intensas privatização e terceirização custosas para os recursos do povo brasileiro. Devíamos estar tomando outro rumo, com condições plenas de estrutura, pessoal e assistência estudantil, para que não dependamos de EAD para atingir a este público. José Anézio Fernandes do Vale. Conselheiro"*. **04.02. PROCESSO Nº 1.866/2014-62 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN) –** Criação do Curso de Graduação Licenciatura Intercultural Indígena. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 04.03. PROCESSO Nº 5.059/2014-19 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) –** Providências Estatutárias e Regimentais para coibir ações de um grupo de estudante contra professores, servidores e alunos do CEFD/UFES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida tomada de Providências Estatutárias e Regimentais. Em discussão, a Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, propôs um adendo ao parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, no sentido que a Administração Central desta Universidade tente realizar um diálogo com os manifestantes antes de instaurar sindicância. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, propôs a abertura do diálogo proposto pela Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo seja realizada por meio da Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAEC). O Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes, com a palavra, destacou que as ocorrências junto ao CEFD não são ligadas ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) nem ao Diretório Acadêmico de Educação Física. Neste momento, tendo em vista o adiantado da hora, a Senhora Presidenta propôs a prorrogação da presente Sessão por mais 30 (trinta) minutos. Em votação, a proposta de prorrogação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade às discussões do presente ponto de pauta, o Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos, com a palavra, propôs, em adendo à proposta da Conselheira Zenólia Christina

Campos Figueiredo, que tente ser firmado um pacto com os manifestantes, no sentido de se garantir a interrupção dos atos de agressão e vandalismo. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, propôs delegar a responsabilidade das propostas apresentadas pelos Conselheiros Zenólia Christina Campos Figueiredo e Pedro Luiz de Andrade Domingos à Comissão de Sindicância a ser aberta, em consonância com o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, propôs realizar a votação do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças por partes. Em votação, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Armando Biondo Filho foi aprovada por unanimidade. Desta forma, a Senhora Presidenta, com a palavra, colocou em votação a abertura de uma Comissão de Sindicância composta por membros deste Conselho. Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a Senhora Presidenta colocou em votação a determinação de que uma cópia do processo em epígrafe seja encaminhado ao Ministério Público. Em votação, aprovado por maioria. Em seguida, a Senhora Presidenta, com a palavra, colocou em votação a determinação de que seja encaminhada uma recomendação ao Magnífico Reitor que intensifique a vigilância patrimonial junto ao CEFD. Em votação, aprovado por unanimidade. Por fim, a Senhora Presidenta, com a palavra, propôs que a Comissão de Sindicância aprovada por este Conselho seja composta de forma paritária entre as categorias, e que cada Comissão Permanente deste Conselho eleja 01 (um) membro para compor tal Comissão de Sindicância. Em votação, a proposta encaminhada pela Senhora Presidenta foi aprovada por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** Neste momento, por decurso do tempo regimental, a presente Sessão foi suspensa pela Senhora Presidenta, com a determinação de que os pontos de pauta não apreciados por esta Plenária sejam analisados na próxima Sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta declarou encerrada a Sessão às treze horas. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.